

PORTARIA Nº 013/2023 – SEMSA/SUS-LS DE 30 DE MARÇO DE 2023.

**INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, NO
ÂMBITO DO PROCESSO INTERNO Nº
05449/2023, NOMEIA SEUS MEMBROS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Secretário Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.243, de 16 de janeiro de 2012;

Considerando a Lei 8.080 de 19 de Setembro de 1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão de Avaliação no âmbito do Processo Interno nº **05449/2023**, que será composta pelos seguintes membros, representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- I – Marcos Valério Fusaro Canabrava – Médico do Núcleo de Regulação;
- II - Pablison Viveiros Otoni – Enfermeiro do Núcleo de Regulação;
- III - Karina Viana Brandão Mio Lisboa – Médica da família e da comunidade e Referência Técnica Médica da Atenção Básica.

Art. 2º - A Comissão de Avaliação deverá realizar as diligências necessárias e emitir relatório final sobre a solicitação pleiteada pela Santa Casa de Misericórdia de Lagoa Santa/Hospital Lindouro Avelar, no prazo de **15 (quinze) dias**.

Parágrafo único – O relatório final emitido pela Comissão será encaminhado ao gestor da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Os trabalhos da Comissão de Avaliação serão presididos pelo servidor **Pablison Viveiros Otoni**.

Art. 4º A participação na presente Comissão de Avaliação não ensejará remuneração de qualquer espécie aos servidores membros e será considerada como serviço público relevante.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Santa, 30 de março de 2023.

Gilson Urbano de Araújo
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal do SUS de Lagoa Santa/MG